



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 10 de maio de 2022

I

Série

Número 80

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

#### **Portaria n.º 238/2022**

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 697/2021, de 3 de novembro, publicada no JORAM, I série, n.º 198, para a aquisição de material para electrofisiologia para o Serviço de Cardiologia, com colocação de equipamento em regime de contrato de comodato para o SESARAM, EPERAM, pelo prazo de 1 (um) ano com possibilidade de renovação por idênticos períodos, até ao limite máximo de 3 (três) anos de vigência, com o preço base global de EUR 421.860,00.

#### **Portaria n.º 239/2022**

Redistribui e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 671/2021, de 22 de outubro, publicada no JORAM, I série, n.º 191, para a aquisição de luvas para uso médico - Coronavírus, para o SESARAM, EPERAM, com o preço global de EUR 272.246,00.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Portaria n.º 238/2022**

de 10 de maio

**Sumário:**

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 697/2021, de 3 de novembro, publicada no JORAM, I série, n.º 198, para a aquisição de material para electrofisiologia para o Serviço de Cardiologia, com colocação de equipamento em regime de contrato de comodato para o SESARAM, EPERAM, pelo prazo de 1 (um) ano com possibilidade de renovação por idênticos períodos, até ao limite máximo de 3 (três) anos de vigência, com o preço base global de EUR 421.860,00.

**Texto:**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 697/2021, de 3 de novembro, publicada no JORAM, I série, n.º 198, para a aquisição de material para electrofisiologia para o Serviço de Cardiologia, com colocação de equipamento em regime de contrato de comodato para o SESARAM, EPERAM, pelo prazo de 1 (um) ano com possibilidade de renovação por idênticos períodos, até ao limite máximo de 3 (três) anos de vigência, com o preço base global de EUR 421.860,00 (quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos e sessenta euros), acrescido de IVA, na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022 ..... € 94.003,50;  
Ano Económico de 2023 ..... € 140.620,00;  
Ano Económico de 2024 ..... € 140.620,00;  
Ano Económico de 2025 ..... € 46.616,50.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na fonte de financiamento 319, classificação económica D.02.01.11 do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2022.
3. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 5 dias do mês de maio de 2022.

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

**Portaria n.º 239/2022**

de 10 de maio

**Sumário:**

Redistribui e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 671/2021, de 22 de outubro, publicada no JORAM, I série, n.º 191, para a aquisição de luvas para uso médico - Coronavírus, para o SESARAM, EPERAM, com o preço global de EUR 272.246,00.

**Texto:**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 671/2021, de 22 de outubro, publicada no JORAM, I série, n.º 191, para a aquisição de luvas para uso médico - Coronavírus, para o SESARAM, EPERAM, com o preço global de EUR 272.246,00 (duzentos e setenta e dois mil e duzentos e quarenta e seis euros), acrescido de IVA, na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2021 ..... € 0.00;  
Ano Económico de 2022 ..... € 272.246,00.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na fonte de financiamento 712, classificação económica D.02.01.11 do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2022.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. Esta Portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 5 dias do mês de maio de 2022.

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)